



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	IMPLANTAÇÃO FLORESTAL								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG32607	Período/Série:	6º	Turma:	ENGF				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	IZABELE DOMINGUES SOARES MIRANDA				Ano/Semestre:	2023/2º			
Observações:	a) E-mail institucional do docente: izabele@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados. e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (Regimento Geral da UFU), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

2. EMENTA

Transmitir conhecimentos teóricos e práticos relativos à implantação, à regeneração e aos tratos culturais essenciais para o estabelecimento de plantações florestais sustentáveis socioeconômica e ecologicamente.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina de "Implantação florestal" é uma prática que permite integrar os conhecimentos para a implantação de povoamentos florestais. Com esse conhecimento os profissionais das ciências agrárias poderão atuar na área com a visão sistêmica, análise crítica e fundamentada para a implantação florestal.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Fornecer aos alunos os conceitos básicos para a implantação de povoamentos florestais.

Objetivos Específicos:

Conhecer as principais técnicas de preparo do solo para a implantação de espécies florestais. Reconhecer as principais técnicas de plantio e fertilização de povoamentos florestais. Conhecer os principais tratos culturais para o estabelecimento de povoamentos florestais.

5. PROGRAMA

SEMANAS	PERÍODO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1	11/01	Apresentação da disciplina: ementa, cronograma e metodologia de avaliação. Contextualização do setor florestal brasileiro.
2	18/01	Escolha da área para plantio, talhonomento, construção de estradas e aceiros
3	25/01	Seleção de espécies

4	01/02	Preparo do solo para o plantio de florestas
5	08/02	Espaçamento de plantio Apresentação de seminário - tema 1
6	15/02 (semana de carnaval)	Lista de exercícios
7	22/02	Primeira avaliação
8	29/02	Controle das principais pragas de plantios florestais Apresentação de seminário - tema 2
	06/03 (Quarta)	Visita técnica (DEXCO)
9	07/03	Técnicas de plantios florestais Apresentação de seminário - tema 3
10	14/03	Nutrição e adubação Apresentação de seminário - tema 4
11	21/03	Técnicas silviculturais: poda e desbaste
12	28/03	Reforma e talhadia 29/03 (SEX) - Feriado - Paixão de Cristo.
13	04/04	Segunda avaliação
14	11/04	Apresentação de projetos.
15	18/04	Prova de recuperação
16	25/04	25/04 (QUI) - Reposição de aula de sexta-feira

OBSERVAÇÃO:

6. METODOLOGIA

a) O conteúdo das aulas será ministrado com base em aulas expositivas, com utilização de giz, quadro, apresentador multimídia (*laser pointer*), computador (notebook) com projetor (*data show*), e com base em aulas ativas, com discussão dos conteúdos programáticos entre o professor e os estudantes, por meio de exposições de vídeos, estudos de caso, estudos dirigidos, seminários, dinâmicas, leitura e debate de artigos científicos e jornalísticos.

-As aulas práticas serão realizadas em campo (local a combinar com os alunos) e por meio de visita técnica à empresa do setor florestal.

- Utilização de ambiente virtual: A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU

b) Horário das aulas: Quintas-feiras, 13h10-14h00 / 14h00-14h50 / 14h50-15h40, Bloco 1B 402.

c) Atendimento ao aluno: Segundas-feiras, 09h às 11h. Local: Laboratório de Manejo. Poderá haver alteração no dia e horário de atendimento, conforme necessidade.

d) Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

7. AVALIAÇÃO

a) Avaliações teóricas com pesos de 30% cada (total de 60%).

- Provas individuais com questões referentes aos conteúdos apresentados até a aula anterior à avaliação.
- Após a liberação das notas os discentes terão um prazo de 7 dias para solicitar vista e revisão das atividades avaliativas.
- As datas sugeridas para as avaliações estão apresentadas no programa da disciplina (tópico 5).

b) Elaboração e Apresentação de projeto (20%).

- Os alunos deverão entregar e apresentar um projeto de implantação florestal na data prevista no cronograma da disciplina.
- Os projetos deverão ser originais.
- O projeto escrito deverá estar bem estruturado com capa, contracapa, sumário, conteúdo do projeto, referências e anexos.

c) Apresentação de seminário (10%).

- Os alunos terão que apresentar um seminário correspondente à silvicultura de alguma espécie florestal. As apresentações se darão ao longo do semestre ao final da aula.

Apresentação com slides e tempo de duração entre 10-15 minutos.

- As datas sugeridas para as apresentações estão apresentadas no programa da disciplina (tópico 5).

d) Exercícios (10%).

- Os exercícios realizados ao longo das aulas valerão 10% da nota final. Deverão ser entregues na data prevista. Aqueles entregues com atraso valerão metade da nota.

* A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 127, que para ser aprovado(a), o(a) estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

b) Acerca da reposição das avaliações.

b.1) Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.

b.2) Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

b.3) Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

b.4) Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

c) Acerca da avaliação de recuperação de aprendizagem.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141. Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.

- Será realizada por meio de uma prova final, conforme o programa da disciplina no tópico 5 deste plano de ensino. A prova final irá abranger todos o conteúdo do semestre e o aluno deve obter uma nota cima de 60 para aprovação. Mesmo que o aluno obtenha nota acima de 60, a nota final lançada para o discente será de 60 pontos e não a nota obtida na avaliação final.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

PAIVA, H. N.; JACOVINE, L. A. G.; RIBEIRO, G. T.; TRINDADE, C. Cultivo de Eucalipto Implantação e Manejo. Editora: Aprenda Fácil. Viçosa. 2012. 360p.
FERREIRA, L. R.; MACHADO, A. F. L.; FERREIRA, F. A.; SANTOS, L. D. T. Manejo integrado de plantas daninhas na cultura do eucalipto. Viçosa, Ed. UFV, 2010. 140p.
BROOKER, M. I. H.; KLEINIG, D. A. Field guide to Eucalyptus. Melbourne, Bloomings books, 3a edição, 2006. 356.

Complementar

OLIVEIRA, Y. M. M.; OLIVEIRA, E. B. (eds.). Plantações florestais: geração de benefícios com baixo impacto ambiental. Embrapa – DF. 2017. 115 p.
RAMOS, M. G.; SERPA, P. N.; SANTOS, C. B. dos; FARIAS, J. C. Manual de silvicultura: I – Cultivo e manejo de florestas plantadas. Florianópolis: Epagri, 2006. 55p. (Epagri. Boletim Didático, 61).
LORENZI, H. Árvores brasileiras. Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Editora Plantarum, 1992. 368p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Izabelle Domingues Soares Miranda, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/02/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5092950** e o código CRC **E05770DD**.